

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
LEI Nº 1192/2025 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 022/2025)

EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 2º** Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, (PR), 11 de dezembro de 2025.

**WEVERTON WILLIAN VIZENTIN**  
Prefeito Municipal

**INES MARIA WERNER**  
Secretária de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Zeila de Fatima Cavaleiro Urban  
**Código Identificador:**BDDF3EF3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2025. Edição 3428  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>